



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 112\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou ro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	2 990\$00	2 210\$00	I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00	II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00	I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00
AVULSO por cada página ..	8\$00				
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
			Para outros países:		
			I Série	4 420\$00	3 640\$00
			II Série	3 250\$00	2 600\$00
			I e II Séries	5 070\$00	4 125\$00

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Defesa Nacional:

Estado Maior das Forças Armadas.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção de Administração.

Ministério do Comércio, Indústria e Energia:

Inspeção-Geral das Actividades Económicas.

Ministério das Infraestruturas e Habitação:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

Gabinete da Secretária-Geral.

Direcção de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção de Administração.

Conselho Superior da Magistratura:

Secretaria.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Comissão Instaladora.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 15 de Julho de 1999:

Dulce Irene Lush Ferreira Lima, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 42/V/97, de 30 de Dezembro, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Redacção da Direcção de Serviços Parlamentares da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral, Praia, 16 de Julho de 1999.— O Secretário-Geral, Mateus Júlio Lopes.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho-Conjunto de S. Ex^{as} o Vice-Primeiro-Ministro, o Ministro de Justiça e da Administração Interna e a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 21 de Abril de 1999:

Maria de Fátima Soares Frederico Alves, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estatística, do ex-Ministério da Coordenação Económica, encontrando-se na disponibilidade na Direcção-Geral da Administração Pública, transferida para o quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação, do Ministério da Justiça e da Administração Interna, nos termos da alínea b), do número 4, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 49/96, de 23 de Dezembro, conjugado com os artigos 3º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92,

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública por subdelegação de S. Ex^a a Secretária de Estado da Administração Pública:

De 25 de Fevereiro de 1999:

Armandinha Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, da Câmara Municipal de São Filipe, desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 de Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 134 316\$48 (cento e trinta e quatro mil trezentos e dezasseis escudos e quarenta e oito centavos) sujeita a rectificação e calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9º, artigo 22º do orçamento municipal para o ano económico de 1999. — (Visados pelos Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1999).

De 2 de Junho:

José Mário Borges de Barros, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante, em comissão eventual de serviço, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 14/97, de 7 de Abril, prorrogada a referida comissão por mais seis meses, nos termos do artigo 4º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro.

A despesa tem cabimento no orçamento privativo do Instituto de Apoio ao Emigrante.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 15 de Julho de 1999. — A Directora-Geral, *Yanira Duque Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado Maior das Forças Armadas

Despacho do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas:

De 2 de Julho de 1999:

Dulce Gomes Tavares da Veiga, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, de nomeação definitiva no departamento de pessoal e justiça, no Ministério da Defesa Nacional, concedida

90 (noventa) dias de licença sem vencimento nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho do corrente ano.

Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armadas, na Praia, 12 de Julho de 1999. — O Director de Departamento, *José Gomes da Veiga*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças por delegação de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 4 de Maio de 1999:

Manuel do Carmo Monte da Cruz, técnico tributário auxiliar, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nomeado tesoureiro por substituição na Repartição de Finanças do Concelho do Paul, nos termos da alínea c) do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com o, nº 2 do artigo 20º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças.

De 14 de Julho:

Aldina Delgado de Pina Mendonça, assistente administrativo, referência 6, escalão C do quadro de pessoal da Direcção de Serviço de Administração, destacada para prestar serviço na Direcção-Geral do Tesouro — Direcção de Serviço da Contabilidade Pública, nos termos dos artigos 17º a 20º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17/98, II Série, de 27 de Abril o despacho do Director de Serviço de Administração, de 21 de Março de 1997, por erro de Administração, se rectifica como segue:

Onde se lê:

Irlando Teixeira Dias, secretário de finanças, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério da Coordenação Económica, progride para o escalão D, da mesma referência, nos termos do nº 2, do artigo 42º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1996.

Deve ler-se:

Irlando Teixeira Dias, secretário de finanças, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério da Coordenação Económica, progride para o escalão D, da mesma referência, nos termos do nº 2, do artigo 42º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1995.

Direcção de Serviço de Administração, 14 de Julho de 1999. — Pelo Director de Serviço, *João Apolónio Semedo Furtado*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 2 de Setembro de 1998:

Paulo Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, contratado do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

António Pedro Dongo, técnico adjunto, referência 11, escalão A, contratado do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

António Gonçalves dos Passos, guarda, referência 1, escalão D, contratado do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

Joaquim Sabino Borges Furtado, guarda, referência 1, escalão D, contratado do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

Juliana Pinto Semedo Freire, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão D, contratado do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

Paula Filomena Semedo Monteiro, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contratada do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

Cesaltina Cabral Freire Semedo, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, contratada do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na mesma categoria e situação, no Centro de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 9ª, Cl.Ec. 01.01.03 do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

De 24:

João Filipe Cardoso Gomes, oficial administrativo, referência 8, escalão B, do quadro do extinto Instituto Nacional de Fomento Agro-Pecuário, integrado na Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, ficando colocada na Delegação do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente na Ilha do Fogo, nos termos do ponto 2, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 4ª, Cl.Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

De 14 de Junho de 1999:

Maria do Livramento Lima Gonçalves, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, da Direcção-Geral da Animação Rural e Promoção Cooperativa do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, prestando serviço na Delegação do Ministério da

Agricultura, Alimentação e Ambiente dos Concelhos da Praia e São Domingos, transferida, a seu pedido, para a Delegação do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente na Ilha da Brava, nos termos do nº 1 do artigo 4º do decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho

De 16:

António Fernando Miranda Fortes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, desempenhando em comissão de serviço as funções de delegado do mesmo Ministério no Concelho do Tarrafal, progredido a técnico superior referência 13, escalão B, nos termos do artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com as alíneas a) e b) do artigo 10º do decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, continuando na mesma situação.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 4ª, Cl.Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

Manuel Olímpio Varela Mendes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, requisitado pela Câmara Municipal de Santa Cruz, para desempenhar em comissão de serviço as funções de Director do Gabinete Técnico Inter-Municipal das Ilhas de Santiago e Maio, progredido a técnico superior referência 13, escalão C, nos termos do artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com as alíneas a) e b) do artigo 10º do decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, continuando na mesma situação.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 2ª Cl.Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

De 28:

Ester Fernandes Carvalho Rocha, técnica profissional de referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Animação Rural e Promoção Cooperativa do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, prestando serviço na Delegação do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente de Santa Catarina, concedida, licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1999.

Despacho-conjunto de S. Ex^{as} o Primeiro-Ministro, o Ministro das Finanças e o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 27 de Janeiro de 1999:

José Carlos Ferreira Rodrigues, técnico profissional de referência 8, escalão B, contratado do extinto Instituto Nacional das Cooperativas, transita na mesma categoria e situação, para a Direcção-Geral da Animação Rural e Promoção Cooperativa do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, nos termos do ponto 1, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

Simão Freire Semedo, condutor auto pesado, referência 4, escalão C, contratado do extinto Instituto Nacional das Cooperativas, transita na mesma categoria e situação, para a Direcção-Geral da Animação Rural e Promoção Cooperativa do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, nos termos do ponto 1, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 73/97, de 29 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 2ª, Cl.Ec. 01.01.03 do orçamento do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

Direcção da Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, 19 de Julho de 1999. — O Director de Administração, Luciano António Lopes Canuto.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Inspecção-Geral das Actividades Económicas

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta o Despacho de S. Ex^a o Ministro do Comércio, Indústria e Energia de 9 de Março, publicado no *Boletim Oficial* nº 27, II Série, de 6 de Julho, referente ao destacamento de Adriano de Jesus Garcia da Veiga, referência 11, escala A, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Adriano de Jesus Garcia da Veiga, técnico adjunto, referência 11, escala B

Deve ler-se:

Adriano de Jesus Garcia da Veiga, técnico adjunto, referência 11, escala A

Inspecção-Geral das Actividades Económicas 9 de Julho de 1999.
— O Director-Geral, *Silvano Barros*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Infraestruturas e Habitação

De 16 de Novembro de 1998:

Eduardo Monteiro Lopes, técnico adjunto, referência 12, escala B, do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico, indigitado para exercer temporariamente, o cargo de Director do Fundo Rodoviário, aprovado pelo decreto-Lei nº 62/97, de 22 de Setembro.

Gabinete do Ministro, 14 de Julho de 1999. — A Directora de Gabinete, *Maria Margarida de Sousa Lobo*...

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Gabinete da Secretária-Geral

Despacho da ex-Ministra da Educação e Desporto:

De 08 de Maio de 1995:

São nomeados(as) provisoriamente, para exercerem o cargo de professor (a) primário (a), referência 3, escala A, do quadro transitório, nos termos do nº 2 do artº 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os Nºs 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data da tomada de posse, os docentes dos seguintes Concelhos:

Concelho de Santa Cruz:

1 - Jacinta Mendes Varela

2 - Maria Antonieta Almeida Borges

Concelho da Praia:

1 - Inês Gomes Correia

Concelho da Ribeira Grande:

1 - João António Lima

Concelho de Santa Catarina:

1 - Emília Livramento Monteiro

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 7ª, Classificação Económica 01.01.02 do Orçamento do MECJD. (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 02 de Julho de 1999).

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 18 Março de 1998:

Josefa Lopes Coelho - Professora do ensino básico de primeira, referência 7, escala A, em serviço no Pólo 12 de "Regina Silva", Concelho da Praia, nomeada, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do Artº 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 20 de Abril:

José João Fatuda - Professor do ensino básico de primeira, referência 7, escala A, em serviço no Pólo 1 de Ribeira Grande, Concelho do mesmo nome, nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e Nº 5 do Artº 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Maio:

Filipe Teixeira Rodrigues Pereira - Professor do ensino secundário, referência 8, escala A, em serviço na Escola Secundária de São Filipe -Fogo-, nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea c) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e Nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 12:

Neusa de Jesus Maniche - Professora do ensino básico de primeira, referência 7, escala A, em serviço no Pólo 14 do Concelho de São Vicente, nomeada, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.02 do Orçamento do MECJD.

De 25 de Setembro:

São nomeados, para em comissão de serviço, exercerem o cargo de Gestores de Pólos dos Concelhos a seguir indicados, os professores a seguir designados, ao abrigo dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, com efeitos a partir da data do despacho:

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 - Octávio do Rosário Pires Fortes - Pólo II - 13 turmas
- 2 - Maria Alcinda Brito - Pólo III - 17 turmas
- 3 - Hermínia Delgado Lima - Pólos V e VII - 33 turmas
- 4 - Manuel de Jesus Bandeira - Pólo X - 6 turmas;

Concelho do Paúl:

- 1 - João Fortes Rodrigues - Pólo I - 36 turmas
- 2 - Pedro António Segredo - Pólo II - 19 turmas
- 3 - Armindo Roberto da Luz - Pólo III - 19 turmas
- 4 - Carolina Duarte Lima - Pólo IV - 7 turmas

Concelho do Porto Novo:

- 1 - Jorge Aristides Barbosa - Pólo II - 9 turmas
- 2 - Maria da Luz Lopes - Pólo V - 6 turmas
- 3 - Maria de Fátima Lopes Andrade - Pólo VI - 9 turmas
- 4 - António Teixeira - Pólo VIII - 5 turmas
- 5 - José de Jesus Gomes Ferreira - Pólo XI - 12 turmas

Concelho de São Nicolau:

- 1 - Eugénio José Silva - Pólo I - 33 turmas
- 2 - Carlos Noel da Cruz - Pólo II - 13 turmas
- 3 - Aguinaldo Silva Fortes - Pólo IV - 12 turmas
- 4 - José Carlos Monteiro Fortes - Pólo IV - 24 turmas
- 5 - Pedro d'Anunciação Viana - Pólo V - 7 turmas
- 6 - Filomena Josefa Lopes Semedo da Graça - Pólo VI - 25 turmas

Concelho do Maio:

- 1 - Anatalino Santos Cardoso - Pólo II 18 turmas

Concelho da Praia:

- 1 - Alcindo dos S. Oliveira - Pólos I e II - 23 turmas
- 2 - Domingos F. de Pina - Pólo III - 46 turmas
- 3 - Estela Ludvina Gonçalves - Pólo V - 34 turmas
- 4 - Fernando Ramos Freire - Pólo Pólo VII - 38 turmas
- 5 - José Manuel de Pina Tavares - Pólo VIII - 12 turmas
- 6 - Vanda Delgado - Pólo X - 22 turmas
- 7 - João do nascimento Gomes - Pólo XI - 26 turmas
- 8 - Maria Graciete Araújo - XV - 14 turmas
- 9 - Natália Silva Santos - Pólo XVIII - 36 turmas
- 10 - Adalberto E. Gonçalves - Pólo XIX - 8 turmas
- 11 - Emílio Horta de Almeida - Pólo XX - 12 turmas
- 12 - João celestino L. Sanches - Pólo XXI - 8 turmas
- 13 - Odete Gomes da Moura - Pólo XXII - 15 turmas
- 14 - Pedro Rocha Semedo - Pólo XXIII - 7 turmas
- 15 - Isabel B. V. de Brito - Pólo XXIV - 8 turmas
- 16 - Domingas da V. L. de Brito - Pólo XXV - 9 urmas
- 17 - Januário Barreto - Pólo XXVI - 13 turmas
- 18 - Ambrósio Lopes - Pólo XXVII - 7 turmas

Concelho de São Domingos:

- 1 - Salvador Lopes Ortet - Pólo IX - 9 turmas

Concelho de São Miguel:

- 1 - Mário Alberto Soares de Carvalho - Pólo I - 24 turmas
- 2 - Celso Quintino dos Santos Fernandes - Pólo II - 14 turmas
- 3 - Idalina Mendes Correia - Pólo III - 10 turmas
- 4 - Victor Manuel Vaz dos Santos - Pólo VIII - 18 turmas
- 5 - Silvino João Sanches Costa - Pólo IX - 8 turmas

Concelho de Santa Catarina:

- 1 - Jaquelino P. Miranda - Pólo III - 11 turmas
- 2 - Salvador Semedo Pereira - Pólo X - 12 turmas
- 3 - Adelaide P. Varela - Pólo XI - 28 turmas
- 4 - Mário Jorge M. Borges - Pólo XVI - 8 turmas
- 5 - Fernando Jorge R. Fortes - Pólo XVIII - 21 turmas

Concelho do Tarrafal

- 1 - Pedro Costa de Pina - Pólo II - 32 turmas
- 2 - Mário Borges Varela - Pólo III - 14 turmas
- 3 - Alexandrino Gomes Mendes Tavares - Pólo VII - 7 turmas

Concelho dos Mosteiros

- 1 - Amâncio José Gonçalves - Pólo I - 20 turmas
- 2 - Rogério Barbosa Rodrigues - Pólo II - 15 turmas
- 3 - Daniel Resende Pereira - Pólo IV - 19 turmas
- 4 - Morgado de Barros - Pólo V - 12 turmas

Concelho de São Filipe

- 1 - José Sebastião Vieira de Andrade - Pólo I - 24 turmas
- 2 - Bartolomeu Gonçalves Barros da Veiga - Pólo II - 22 turmas
- 3 - João da Luz Vieira de Andrade - Pólo III - 18 turmas
- 4 - Mário Vieira Barros - Pólo IV - 12 turmas
- 5 - Agílio Juvêncio Barbosa Barros - Pólo V - 14 turmas
- 6 - João Pedro de Pina Delgado Cardoso - Pólo VI - 18 turmas
- 7 - João José Spínola Barbosa - Pólo VII - 28 turmas
- 8 - Augusto Pina Fernandes - Pólo VIII - 13 turmas
- 9 - Cândido José Andrade - Pólo IX - 12 turmas
- 10 - António Santos Gonçalves - Pólo X - 22 turmas
- 11 - Carminda Barros Pires do Rosário - Pólo XI - 14 turmas
- 12 - Elizabeth Pires Cruz - Pólo XII - 13 turmas
- 13 - Domingos Centeio Fernandes - Pólo XIII - 12 turmas
- 14 - Miguel Ângelo Gonaçalves Gomes - Pólo XIV - 14 turmas

De 11 de Novembro:

Concelho de Santa Cruz:

- 1 - Daniel Augusto Lobo Monteiro - Pólo VIII - 21 turmas
- 2 - Paulino Mendes Moreno - Pólo X - 10 turmas
- 3 - Manuel António da Costa Vaz - Pólo XII - 11 turmas

- 4 - Domingos Semedo Varela - Pólo XIII - 16 turmas
 5 - Euclides Pereira Cabral - Pólo XIV - 11 turmas
 6 - Celestino Maria Moreno Ribeiro - Pólo XVII - 10 turmas

De 1 de Dezembro:

São nomeados, ao abrigo do dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 71/94, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Gestores dos Pólos dos Concelhos a seguir indicados, os professores abaixo designados, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 1998.

Concelho da Praia:

- 1 - Anita Júlia Monteiro da Silveira - Pólo XVI - 29 turmas

Concelho de Santa Cruz:

- 1 - Jucelino Mendes Tavares - Pólo IV - 15 turmas

De 14:

Eduardo Mendes Fernandes - professor do ensino de básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestor do Pólo Nº XVI, com 12 turmas, do Concelho de São Vicente, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 1998.

José Rodrigues Tavares Fernandes - professor do ensino de básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei Nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestor do Pólo nº II, com 26 turmas, do Concelho de Santa Cruz, em substituição do professor José Augusto P. Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1998.

De 8 de Janeiro de 1999:

Joaquina Lopes Correia - professora do ensino de básico de primeira, referência 7, escalão B, nomeada, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei Nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestor do Pólo Nº III, com 16 turmas, do Concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

De 25:

João Hélder de Carvalho - professor do ensino de básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestor do Pólo de Belém, com 9 turmas, do Concelho da Praia, em substituição da professora Domingas Veiga L. Brito, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Luis Correia Xavier Pinto - professor de posto escolar, referência 1, escalão A, nomeado, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestor do Pólo 26 de Trindade, com 14 turmas, do Concelho da Praia, em substituição da professora Januário Lopes Barreto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

De 1 de Março:

Francisco Alcides Mendonça Barros - monitor especial, referência 5, escalão C, nomeado, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Ges-

tor do Pólo 10 de Dacabalaio, com 6 turmas, do Concelho de São Domingos, em substituição da professora Maria Filomena dos Santos Moreira, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1998.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.05 do orçamento do MECJD.

De 6 de Abril:

Margarida Silva Bans de Portela e Prado - professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada, nos termos dos artigos 15º e 16º do Decreto-Lei nº 77/94, de 27 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 70/94, para, em comissão de serviço, desempenhar a funções de Gestora do Pólo 18 de Fonte Inês, com 20 turmas, do Concelho de São Vicente, com efeitos a partir de 1 de Março de 1999.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.05 do orçamento do MECJD.

De 26:

Humberto Elisio Lélis Sousa Duarte - professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão A, em serviço na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea a) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.02 do orçamento do MECJD.

De 27:

Eunice Robalo Duarte Mascarenhas Monteiro - licenciada em gestão de recursos humanos pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão de Lisboa, nomeada, para em regime de comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Formação e Qualificação de Quadros, nos termos dos artigos 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/97, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 8ª, Classificação Económica 01.01.02 do Orçamento do MECJD.

De 28 de Maio:

Maria Filomena Ramos Fortes Andrade - professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em serviço no Concelho do Sal, nomeada, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Regino Varela - professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em serviço no Concelho de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Arsénio Sousa Furtado - professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em serviço no Concelho de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e nº 4 do artigo 81º, ambos do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, conjugado com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.02 do orçamento do MECJD.

De 12 de Julho :

Aníbal Gomes Monteiro Filho, professor da Escola Secundária "Jorge Barbosa", rescindido o contrato celebrado com o Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Julho do ano em curso

Rogério Paulo Freitas de Carvalho Vera-Cruz, monitor especial, referência 5, escalão C, da Escola Secundária "Jorge Barbosa", rescindido o contrato celebrado com o Ministério da Educação, Ciência, Juventude e Desporto, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Julho do ano em curso

Despacho-conjunto de S. Ex^a o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto e S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 30 de Março 1999:

Marcelino Rodrigues Fernandes - professor do ensino básico de primeira, referência 8, Esc. A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", requisitado para, em comissão de serviço, frequentar o estágio para a admissão como Inspector Tributário, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo 13º, nº 4 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigos 11º e 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com as disposições estatuidas nos artigos 9º e 29º, alínea a), ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, com efeitos de Agosto de 1999.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 4ª, Classificação Económica 01.01.02 do Orçamento do Ministério das Finanças. (Visado pelo Tribunal de Contas aos 02 de Julho de 1999).

Gabinete da Secretária-Geral do MECJD, aos 14 de Julho de 1999. - A Secretária-Geral, *Filomena Delgado*

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desporto:

De 7 de Junho de 1999:

Carlos Alberto do Rosário, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, da Delegação da Praia, exercendo as funções de armazénista do PAC, aplicada apenas prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Estatuto Disciplinar dos agentes da Administração Pública "Demissão" por ter faltado ao serviço por mais de vinte dias, sem apresentar qualquer justificação.

Isento da fiscalização preventiva.

José António Broche Gonzales, professor do ensino secundário, referência 5, escalão C, contratado da Escola secundária "Constantino Semedo" Achada São Filipe, aplicada a pena prevista na alínea f) do nº 1, do artigo 14º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública "Demissão" por ter abandonado o serviço, sem apresentar qualquer justificação.

Isento da fiscalização preventiva.

Despachos da Directora-Geral do Ensino Básico e Secundário:

De 11 de Agosto de 1998:

São nomeados os professores dos liceus constantes a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - área de Língua Inglesa, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 5 de Outubro de 1997 a 23 de Maio de 1998, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Liceu "Domingos Ramos"

1 - António dos Santos Moreira - Ref. 8, Esc.A

2 - Irina Kinklowska Monteiro - Ref. 8, Esc.A

3 - Madou M'Bbaye - Ref. 8, Esc. Esc.A

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

1 - Ermelinda Manuela R. Fernandes - Ref. 8, Esc.A

2 - Juvenal Correia Moreira - Ref.7, Esc. B

Escola Secundária "Pedro Gomes"

1 - Maria Helena Fortes Morais - Ref. 8, Esc. A

Escola Secundária "Cónego Jacinto"

1 - Maria Celeste C. Horta - Ref. 8, Esc. A

2 - Maria de Fátima Silva Santos - Ref. 8, Esc. A

De 14 de Setembro:

São nomeados os professores dos liceus constantes a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - Físico-Química, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 5 de Abril de 1998 até 20 de Julho de 1998, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Liceu "Domingos Ramos"

1 - Carlos Alberto Delgado Martins - Ref. 8, Esc.B

Escola Secundária "Cónego Jacinto"

1 - Domingos de Espírito V. de Pina - Ref. 8, Esc.B

Escola Secundária "Pedro Gomes"

1 - Octávio Correia Moniz - Ref. 8, Esc. A

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 1ª, Classificação Económica 05.05.00 do orçamento do MECJD.

De 26 :

São nomeados os professores abaixo designados para desempenharem as funções de Coordenadores Pedagógicos nos Concelhos a seguir indicados, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 78/94 de 27 de Dezembro, durante o ano lectivo 1998/99, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 1998.

Concelho da Ribeira Grande:

1 - Manuel de Jesus Monteiro Morais

2 - Maria Ricardina Fortes

3 - Lino da Virgem Maria Adrão Lopes

4 - Vanda Maria Almeida de Pina

5 - António Delgado Medina

6 - Antónia Maria de Jesus

7 - José Santos Monteiro

Concelho do Porto Novo:

1 - Adriano Arcânjo Monteiro

2 - Amílcar Delgado Sousa

3 - Daniel da Cruz Spencer

- 2 - Carlos Jorge Veiga Baessa, em substituição do professor Aristides R. dos Reis
- 3 - Dália de Anunciação D.V.A. Benholiel, em substituição da professora Maria da Conceição Sapinho.

De 19 de Janeiro de 1999:

Maria Tomásia Rodrigues Silva - professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Básico, no Concelho da Praia, em substituição da professora Brasilina da Conceição Carvalho Silva Rodrigues, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei Nº 78/94, de 27 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

De 21:

Maria Cecília Fonseca - professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Básico, no Concelho do Porto Novo, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 78/94, de 27 de Dezembro, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1999.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.05 do orçamento do MECJD.

De 29 de Março:

São nomeados os professores da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa" a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - área História-, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 2 de Março a 10 de Junho de 1999, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Liceu "Domingos Ramos"

- 1 - Adelino Neves - referência 8, escalão A
- 2 - Inácio dos Santos Carvalho - referência 9, escalão B

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

- 1 - Maria Marcelina Gomes - referência 9, escalão A

Escola Secundária "Cónego Jacinto"

- 1 - Ester Ferreira Querido Santana - referência 8, escalão B

Escola Secundária "Constantino Semedo"

- 1 - Carlos Alberto C. Monteiro - referência 8, escalão A
- 2 - Virgínia Mascarenhas Galvão Monteiro - referência 9, escalão A

São nomeados os professores da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa" a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - área Ciências Naturais-, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 1 de Dezembro de 1998 a 10 de Junho de 1999, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Liceu "Domingos Ramos"

- 1 - Maria Augusta Antunes - referência 8, escalão A
- 2 - Napoleão Azevedo - referência 8, escalão A

Escola Secundária "Cónego Jacinto"

- 1 - Serifo Baldé - referência 8, escalão A

- 2 - Firmino Gomes - referência 9, escalão A

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

- 1 - Leila Alves - referência 8, escalão A

Escola Secundária "Constantino Semedo"

- 1 - Maria Fernandes Pontes Tavares - referência 8, escalão A

São nomeados os professores da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa" a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - área Francês-, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 11 de Janeiro a 10 de Junho de 1999, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Liceu "Domingos Ramos"

- 1 - Rosa Maria Pauleth Silva - referência 8, escalão A

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

- 1 - José Armindo Vieira Fernandes - referência 8, escalão A

São nomeados os professores da Escola Secundária "Cónego Jacinto P. da Costa" a seguir indicados, para orientarem os estágios pedagógicos aos formandos finalistas do Instituto Superior de Educação - área de Matemática-, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com as alíneas a) e b) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, durante o período de 1 de Fevereiro a 10 de Junho de 1999, usufruindo os mesmos de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente:

Escola Secundária "Cónego J. P. da Costa"

- 1 - Octávio Varela Amado - referência 8, escalão A
- 2 - José Silva Natucan - referência 9, escalão A
- 3 - Arzelinda Mª Nascimento Delgado - referência 8, escalão A
- 4 - Atanásio Tavares Monteiro - referência 8, escalão C

Liceu "Domingos Ramos"

- 1 - Luísa Maria Rodrigues Cardoso - referência 8, escalão B

Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos"

- 1 - Victor Ramos Tavares - referência 8, escalão A

Escola Secundária "Constantino Semedo"

- 1 - Afonso da Fonseca - referência 8, escalão A

Carlos Alberto Delgado Martins - Professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva, do Liceu "Domingos Ramos" para exercer, em regime de acumulação, as funções de orientador de estágio dos formandos do Curso de Físico-Química do Instituto Superior da Educação, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 6/96, de 26 de Fevereiro, conjugado com a alínea c) do Despacho-Conjunto de 30 de Junho de 1996, no período de 12 de Abril a 12 de Junho de 1999, usufruindo o mesmo de um suplemento remuneratório de 7% sobre o vencimento de base auferido como docente.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 1ª, Classificação Económica 05.05.00 do orçamento do MECJD.

De 12 de Abril:

Viriato Ramos Gonçalves - professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Básico, no Concelho de São Nicolau, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 78/94, de 27 de Dezembro, em substituição da professora Elizabeth Augusta Valentina Soares, com efeitos a partir de 01 de Abril de 1999.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Classificação Económica 01.01.05 do Orçamento do MECJD.

Direcção de Administração do MECJD, aos 15 de Julho de 1999.
— O Director, Carlos Craveiro Miranda.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 9 de Junho de 1999:

Eveline Nair Amaral Fernandes, médica geral, escalão I, do Hospital Dr. Agostinho Neto, transferida por conveniência de serviço para o hospital "Dr. Baptista de Sousa" com efeitos a partir de 1 de Julho de 1999.

Despacho do Director de Administração

De 9 de Julho:

Paula Maria Fortes, técnica adjunto, referência 11, escalão B, contratada pela Direcção de Administração, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, rescindido o referido contrato com efeitos a partir de 17 de Agosto de 1999.

Direcção de Administração, 18 de Junho de 1999. — O Director, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—o—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Secretaria

Deliberação do Conselho Superior de Magistratura:

de 9 de Julho de 1999:

Manuel do Carmo Moreno, juiz de direito do quadro da Magistratura Judicial, é exonerado, a seu pedido, do cargo de membro do Conselho de Comunicação Social para o qual havia sido designado em 27 de Fevereiro de 1998.

As.) *Óscar Gomes*, Presidente.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior de Magistratura, aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. — O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—o—o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

CÂMARA MUNICIPAL

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 18 de Março de 1998:

Nos termos contratuais são rescindidos os contratos de trabalho a termo celebrados entre a Câmara e o Dionísio Ribeiro Semedo e Clemente Martins Varela, respectivamente condutores, referência 4, escalão A e referência 2, escalão A.

De 3 de Junho de 1999:

Carlos Alberto Sousa Sanches, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro do Município do Tarrafal, colocado em comissão

ordinária de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar em Portugal um curso de direito por um período de 12 meses a partir da data do em barque.

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem como se indicam os seguintes funcionários da Câmara Municipal do Tarrafal:

Serviços de Administração e Finanças

Auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para escalão C

Oteldina Araújo Freire Moreira Brito

Laudina Soares Ribeiro

Telefonista/Recepcionista, referência 1, escalão D, para escalão E

Maria Isabel Ferreira Vaz

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 1º, nº 1 do orçamento vigente.

Serviços de Urbanismo, Emprego e Obras

Chefe de trabalho, referência 8, escalão B, para escalão C

Malaquias Francisco Furtado

Condutor-auto de pesados, referência 4, escalão D, para escalão E

António Varela

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 1º, nº 1 do orçamento vigente.

Serviço Autónomo de Água

Técnico de 2º nível, referência 7, escalão A, para escalão B

Manuel Ferreirita dos Santos

Câmara Municipal do Tarrafal, aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove — O Secretário Municipal, *António Sousa Dias*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Comissão Instaladora

Deliberação da Comissão Instaladora:

De 4 de Junho de 1999:

Nos termos do disposto no artigo 21º do decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão imediatamente superior, os seguintes funcionários:

Maria Rosa Martins Tavares de Pina, técnica profissional, referência 7, escalão A, para o escalão B;

Arnaldo Silva Gonçalves, condutor-auto pesado, referência 4, escalão A, para o escalão B;

Manuel da Silva, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, para o escalão B.

A despesa tem cabimento no capítulo 2º, artigo 1º, nº 1, do orçamento da Comissão Instaladora, do Município de São Miguel, para o corrente ano.

Comissão Instaladora do Município de São Miguel, 14 de Junho de 1999. — O Secretário Municipal, *Domingos Ramos Cardoso*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social

AVISO

Nos termos das disposições combinadas nos artigos 36º e 37º do diploma orgânico da D.G.S.P., aprovado pelo Decreto-Lei nº 139/85, de 6 de Dezembro, artigos nº 24º e 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro e do quadro do pessoal de D.G.S.P.I., aprovado pelo Decreto-Lei nº 35/97, se faz público que, de harmonia com o despacho de S. Exª O Ministro da Justiça e da Administração Interna, de 23 de Outubro, do ano de 1998, se acha aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso para a selecção dos candidatos aos guardas motoristas, a realizar-se na Praia, no dia e local a indicar posteriormente para o preenchimento de:

11 lugares de guardas motoristas, referência 5, escalão D

1. O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos no qual poderão candidatar-se os indivíduos que:

- Tenham a nacionalidade Cabo-Verdiana;
- Tenham a idade não inferior a 21 anos, nem mais que 35 anos de idade, completados até ao fim do corrente ano;
- Tenham idade e altura não inferior a 1,65 ou 1,60 metros, consoante sejam do sexo masculino ou feminino;
- Possuam boa constituição ou suficiente robustez física;
- Nunca tenham sido condenados por qualquer tribunal, salvo se reabilitados;
- tenham pelo menos o Ensino Básico Elementar;
- Tenham prestado o serviço militar, com boas informações, salvo se forem do sexo feminino;
- Habilitados com a carta de condução ligeiro, pesado, profissional e serviço público.

2. O requerimento manuscrito deve ser dirigido a S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna e entregue na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, em São Vicente, na Direcção da Cadeia Central, e nos restantes concelhos, no Ministério Público, e devendo o mesmo ser remetido para a Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, acompanhado dos seguintes Documentos:

- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade autenticada;
- Certidão de habilitações literárias;
- Certidão do registo Criminal;
- Cadastro Policial;
- Atestado médico e certificado de vacinas;
- Certificado de Serviço Militar;
- Fotocópia de carta de condução ligeiro, pesado, profissional e serviço público fotocopiada.

3. Os candidatos admitidos ao concurso serão submetidos a testes de cultura geral, aptidão física e psicotécnico e ao exame prático de condução.

4. Os programas dos testes serão publicados no *Boletim Oficial*, afixados na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integra-

ção Social, na Direcção da Cadeia Central de São Vicente, e nos restantes Concelhos no Ministério Público.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Integração Social, aos 7 de Julho de 1999. — O Director-Geral, *João Soares Almeida*.

Direcção dos Serviços Judiciários

AVISO

É por este meio avisado Austelino Borges de Carvalho, oficial de diligências referência 6, escalão D, com colocação no Juízo Cível do Tribunal de Santa Catarina, residente em parte incerta em território português, que por despacho de S. Exª o Ministro da Justiça de 6 do corrente, foi-lhe aplicada a pena de demissão, nos termos dos artigos 14º, nº 1, alínea f), 16º nº 7, 17º nº 7, 28º, nº 1 e 2 alínea e) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção dos Serviços Judiciários, aos 9 de Julho de 1999. — O Director, *Camilo Cabral Carvalhal*.

Comando Regional da Polícia de Ordem Pública do Fogo

AVISO

Nos termos do artigo 77º, nº 2 do regulamento Disciplinar em vigor na Polícia de Ordem Pública, é citado o agente de Segunda Classe da POP Manuel dos Reis Gomes de Pina, efectivo da Esquadra Policial de São Filipe, Comando Regional do Fogo, ausente em parte incerta nos Estados Unidos da América, a apresentar no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar que corre seus trâmites, por abandono de lugar.

Esquadra Policial de São Filipe, aos 11 de Junho de 1999. — O Instrutor, *César de Pina*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia

O NOTÁRIO: ANTÓNIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por uma folha está conforme com o original extraída do documento complementar que faz parte integrante da escritura exarada de folhas 10 a verso, do livro de notas nº 105/A, deste Cartório, foi entre Diamantino Correia Tavares e Miguel Resende Gomes, uma sociedade comercial nos termos seguintes:

Primeiro

1. É constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONFECÇÕES NEW MODE, Lda.

2. A duração da sociedade é por tempo indeterminado

Segundo

A sociedade tem por objecto confeccionar vestuários pronto a vestir.

Terceiro

A sociedade tem a sua sede em Vila Nova — Praia, podendo criar outra filial ou outras representações em qualquer ponto do território nacional, bem como deslocar a sua sede dentro do mesmo Concelho.

Quarto

- a) O capital social inteiramente subscrito é de cem mil escudos, realizado em cinquenta por cento e corresponde à soma de 2 quotas iguais de 50 000\$00 cada pertencentes a : Miguel Resende Gomes e Diamantino Correia Tavares, uma para cada um;
- b) O restante capital será realizado no prazo de um ano;
- c) A sociedade, sempre que se mostrar necessário poderá proceder ao aumento do seu capital.

Quinto

1. A sociedade será gerida e representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelos sócios gerentes.
2. A sociedade obriga-se com a assinatura dos gerentes.

Sexto

Do resultado líquido de cada balanço anual, dez por cento do total serão atribuídos ao fundo de reserva legal e o restante será repartido na proporção das quotas de cada um dos sócios, se outra aplicação não lhe for dado pela assembleia-geral.

Sétimo

Só é permitida entrada de novos sócios mediante unanimidade dos demais.

Oitavo

Por morte, inabilitação ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve e continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e o representante legal do interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Nesse caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, receberão o que se apurar pertencer-lhe, e que lhe será pago conforme o acordo a que se chegar.

Nono

Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade se agir de forma contrária aos fins e objectivos da mesma, pondo em causa a imagem e reputação social da instituição.

Décimo

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por quotas vigentes no ordenamento jurídico cabo-verdiano, escolhendo-se o Tribunal da Comarca da Praia como foro competente para dirimir as questões emergentes dos presentes estatutos.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia, aos dezanove de Julho de 1999. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 13687/99

Emolumentos 131\$00

O NOTÁRIO, ANTONIO PEDRO SILVA VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta em uma folha está conforme com o original, extraída do livro de notas nº 105/B, de folhas 86 a 87, se encontra exarada uma escritura de alteração parcial do contrato de sociedade, nos termos seguintes

Primeiro

A sociedade adopta a denominação **RESUL DE CABO VERDE — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, Lda**, e é constituída por tempo indeterminado.

Terceiro

1. O objecto da sociedade consiste na importação e comércio de material eléctrico, peças para automóveis ligeiros, pesados, motos, motorizadas e tractores.
2. A sociedade poderá ainda importar e comercializar outros produtos e dedicar-se a outro ramo de negócio ou a outro tipo de actividade comercial e industrial, se os sócios assim o entenderem e deliberarem.

Quarto

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente realizado, corresponde à soma de duas quotas iguais de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencentes a **RESUL PEÇAS — IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTO, Lda** e a **RESUL — SOCIEDADE COMERCIAL DE INDÚSTRIAS E IMPORTAÇÃO, Lda**, uma para cada um.

Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia, aos vinte de Julho de 1999. — O Notário, *António Pedro Silva Varela*.

Registado sob o nº 13887/99. Importa a presente em cento e onze escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

O Conservador/Notário Substituto: **GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA**

EXTRACTO

Certifico narrativamente que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas nº 16, a folhas 97 a 98 verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação por óbito de **Juvenal Rocha Gonçalves**, que era casado com **Clarisse Gomes Monteiro**, natural que foi de Santa Catarina, com a sua última residência em Assomada, falecido em 9 de Setembro de 1996, freguesia de Santa Catarina.

E por ele foi dito: Que têm perfeito conhecimento que no dia nove do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Freguesia e Concelho de Santa Catarina, faleceu **Juvenal Rocha Gonçalves**, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com **Clarisse Gomes Monteiro** de sessenta e nove anos de idade, natural da freguesia supra referida, com última residência na Vila de Assomada.

Que o falecido não fez testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos :

Horácio Reinaldo Monteiro Gonçalves, solteiro, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada,

Maria Erasmo de Santa Catarina Monteiro Gonçalves, solteira, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada,

Maria Domingas Monteiro Gonçalves, solteira, natural da freguesia de Conceição, Concelho de São Tomé e Príncipe, residente em Portugal,

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, solteiro, natural da freguesia de Conceição República de São Tomé e Príncipe, residente na Vila de Assomada,

Estevão Luís Monteiro Gonçalves, solteiro, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, falecido em seis de Julho de mil novecentos e noventa e oito, tendo deixado como única herdeira **Janice Lopes Gonçalves**, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina, nascida em dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e um no sítio de Assomada,

Angelina Maria Monteiro Gonçalves, solteira, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada,

Silvino Monteiro Gonçalves, solteiro, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada,

Ana Jaquelina Monteiro Gonçalves, solteira, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada e

Adilson Mendes Gonçalves, solteiro, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente na Vila de Assomada.

Que não há outras pessoas que segundo a lei as prefiram ou com eles concorram à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório pois que os referidos filhos são todos maiores e com residências conhecidas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos vinte e cinco de Junho de 1999. — O Conservador/Notário, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

CHEFIA DO GOVERNO

Imprensa Nacional de Cabo Verde, E.P.

RECTIFICAÇÃO

Por se ter publicado de forma inexacta, o artigo Terceiro da sociedade PEREIRA & PEREIRA, Lda, no *Boletim Oficial* nº 29/99, de 19 de Julho, publica-se novamente o referido artigo:

Terceiro

O capital social é de um milhão de escudos integralmente realizado em dinheiro, encontra-se repartido em três quotas assim repartidas:

Uma de 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) pertencente a Filipino Furtado Rodrigues Pereira.

Duas iguais de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) cada, pertencentes a Fernão Furtado Rodrigues Pereira e João de Brito Furtado Rodrigues Pereira, uma para cada um

Imprensa Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos vinte e dois de Julho de 1999. — A Directora-Geral, *Lígia Maria Lima Pires Ferreira*.